



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 507

Pitanga, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 08/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 19/2021 de 19 de novembro de 2022 resolve o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 01 CIS PARANACENTRO.....   | R\$ 1.175.000,00        |
| 01.001 CIS PARANACENTRO  |                         |
| 10.302.0001.2003 MANUTENÇÃO DE SEERVIÇOS ESPECIALIZADOS – REC MUNICÍPIO  |                         |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |                         |
| Conta 10 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado) |                         |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>R\$ 1.175.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, totalizando R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco reais) das seguintes rubrica de receitas:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|   |                |
|---|----------------|
| CÓDIGO DA RECEITA 4-1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00 |                |
| FONTE 1001  |                |
| TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA                      |                |
| DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS |                |
| VALOR.....  | R\$ 640.000,00 |



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 507

Pitanga, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CÓDIGO DA RECEITA 5-1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00  
 FONTE 1001  
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA  
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
 VALOR.....R\$ 300.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 6-1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00  
 FONTE 1001  
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA  
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE BOA VENTURADE SÃO ROQUE  
 VALOR.....R\$ 170.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 7-1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00  
 FONTE 1001  
 TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA  
 DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE MATO RICO  
 VALOR.....R\$ 65.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARECADAÇÃO.....R\$ 1.175.000,00**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Pitanga, em 27 de outubro de 2022.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa  
**Presidente**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 507

Pitanga, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 09/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 19/2021 de 19 de novembro de 2021 resolve o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 30.000,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Conta 7 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado por anulação de dotações, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dos recursos provenientes das seguintes dotações:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 30.000,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.302.0001.2.004 SUS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Conta 13 – Fonte de Recurso: 01369 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

**TOTAL .....R\$ 30.000,00**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 30.000,00**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 507

Pitanga, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022



partir desta data.

## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a

Pitanga, em 27 de outubro de 2022.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

**Presidente**